



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 062/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE :

CONCEDER A MARLI DE LIMA RONN, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 57/71, lotada na Escola Rural José de Alencar, da localidade denominada Sede Ouro, 2º turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos igual a 60% sobre o primeiro turno, a partir de 03 de fevereiro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de fevereiro de 1982.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 25 de fevereiro de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário